



RESOLUÇÃO Nº 159 - CEPEX/2008

APROVA PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO PEDAGOGIA—
LICENCIATURA— NA MODALIDADE A DISTÂNCIA — UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL - UAB

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO —
CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor
PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 013/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Pedagogia;
- a Resolução CNE n° 01/2002, a Resolução CNE n° 02/2002 e a Resolução CEE/MG-447/2002 que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia-Licenciatura;
- a Portaria n° 1065/2006 de 25 de maio de 2006 que credencia a Universidade Estadual de Montes Claros para a oferta de Educação a Distância;
- o resultado do Edital do Processo Seletivo de Pólo de Apoio Presencial e de Cursos para o de 2008;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° . **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia — Licenciatura — na Modalidade a Distância —Universidade Aberta do Brasil -UAB.

Art. 2° . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS

